

Assembleia de Freguesia

EDITAL 06/2019

Eu, Sara Barros Queiroz Amâncio, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António, do Município de Lisboa, nos termos e para os efeitos dos artigos 12º e 14º /1 b) da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro, venho pelo presente Edital de 04 de junho de 2019 **cancelar a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Santo António marcada para 06 de junho através do Edital 04/2019 de e convocar a Sessão Ordinária da mesma Assembleia de Freguesia que se realizará no próximo dia 18 de Junho (sendo), pelas 20h30, no Centro Social Laura Alves, na Calçada Moinho de Vento, nº 1, Lisboa, com a seguinte Ordem do Dia:**

Ponto 1. – Análise, discussão e deliberação da Proposta nº 497-A/019 - Autorização para a Freguesia de Santo António celebrar um Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa, para efeitos de recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecopontos subterrâneos e vidrões, nos termos contratuais;

Ponto 2. - Análise, discussão e deliberação da nº 498-A/019 - Autorização para a Freguesia de Santo António celebrar um Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Município de Lisboa para otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Santo António, nos termos contratuais;

Ponto 3. - Análise, discussão e deliberação da Proposta nº 501-A/019 - 1ª Revisão Orçamental para 2019;

Ponto 4. - Análise, discussão e deliberação da Proposta nº 502-A/019 - 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para 2019;

Ponto 5. - Análise, discussão e deliberação da Proposta nº 475-A/019 - Aprovação para a Freguesia de Santo António celebrar um Protocolo de Colaboração, com atribuição de apoio financeiro, com o “Grupo Desportivo Os Lâncias”;

Ponto 6. - Análise, discussão e deliberação da Proposta - Aprovação para a Freguesia de Santo António celebrar um Protocolo de Colaboração com a Ordem dos Enfermeiros, Secção Regional Sul.

Ponto 7. - Análise, discussão e deliberação da proposta nº ___/2019, - celebração de Protocolo com os Serviços Sociais do Município de Lisboa no âmbito da Medicina no Trabalho e Higiene e Segurança no Trabalho;

Ponto 8. - Informação financeira trimestral (1º trimestre 2019);

Ponto 9. - Comunicação trimestral do Presidente

Mais se informa que no início da referida Sessão haverá um período dedicado à intervenção do público.

A Presidente da Assembleia



(Sara Barros Queiroz Amâncio)